

FGD-9	PHI100016	FAI100016
	PHI100084	FAI100084
	PHI100085	FAI100085
	PHI100087	FAI100087
	PHI100090	FAI100090
	PHI100094	FAI100094
	PHI100098	FAI100098
	PHI100100	FAI100100
	PHI100101	FAI100101
	PHI100103	FAI100103
	PHI100109	FAI100109
	PHI100113	FAI100113
	PHI100119	FAI100119
	PHI100122	FAI100122
	PHI100123	FAI100123
	PHI100126	FAI100126
	PHI100127	FAI100127
	PHI100130	FAI100130
	PHI100141	FAI100141
	PHI100142	FAI100142
PHI100146	FAI100146	
PHI100147	FAI100147	
PHI100148	FAI100148	
PHI100155	FAI100155	
PHI100160	FAI100160	
PHI100175	FAI100175	
GTED-2	PHI100475	FAI100475
GTED-4	PHI100273	FAI100273
	PHI100278	FAI100278
	PHI100284	FAI100284

DECRETO NE Nº 678, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$47.046.928,23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$47.046.928,23 (quarenta e sete milhões quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

- I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
- II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, no valor R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 678, de 29 de dezembro de 2016) (registrado no Sifai/MG sob o número 175)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04126014-2.016-0001-3390-0-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06243204-4.595-0001-3390-0-10.1	300.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28845702-7.844-0001-3340-0-20.1	30.000.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846702-7.004-0001-3190-0-10.9	12.550,29
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	54.392,01
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.037.785,93
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302176-4.584-0001-4490-0-10.1	14.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
4491.13392140-4.371-0001-3350-1-10.8	1.142.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	47.046.928,23

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04126014-2.017-0001-3390-0-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06363205-4.610-0001-3390-0-10.1	300.000,00
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843702-7.886-0001-4690-0-10.1	14.000.000,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12243019-4.031-0001-3390-0-10.1	12.550,29
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	54.392,01
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.002-0001-4490-0-10.1	75.635,54
2271.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	1.364,70
2271.10302041-4.089-0001-3390-0-10.1	55.523,95
2271.10302041-4.096-0001-3390-0-10.1	326.191,54
2271.10302041-4.097-0001-3390-0-10.1	41.707,67
2271.10302041-4.098-0001-3390-0-10.1	70.087,50
2271.10302041-4.099-0001-3390-0-10.1	67.275,03
2271.10363049-4.100-0001-3390-0-10.1	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
4491.13392140-4.371-0001-4450-1-10.8	1.142.200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	17.046.928,23

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 16/12/2016 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, RONALDO SILVEIRA, MASP 349.316-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ato publicado em 29/10/2016 no qual o servidor já foi promovido ao respectivo cargo.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/11/2016, ADAURI GUIMARÃES COLEN, MASP 341.575-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/11/2016, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA, MASP 341.672-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, nos termos do art. 119, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 22/11/2013, data em que requereu aposentadoria, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ZELETE TRINDADE DE PAULA, MASP 342.009-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à tutela antecipada proferida na Ação Ordinária, nos autos nº 6044762-65.2015.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, para o cargo do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, o candidato abaixo:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - Nível I-Grau A 2º RISP – CONTAGEM (masculino) (19728)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
066.695.746-06	Junio Santos Prata	311	PS 10572

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau A

Ensino Médio

13º Risp - Barbacena (Feminino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
99845091687	Selma Campos Miranda	5º	PS 11190
09092227625	Pamella Marcelli Bernardes Silva	6º	PS 11189
11928862675	Iandra Nascimento De Oliveira	7º	PS 11188
11237936624	Bruna Paula Da Silva Nascimento	8º	PS 11187

13º Risp - Barbacena (Masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
11429833661	Wesley Antonio Ferreira Alves	36º	PS 11186
04077265606	Gilberto Adriano Dornelas	37º	PS 11185
13330083689	Higor Cesar Da Silva	38º	PS 11184
03977828614	Marco Antonio De Melo	39º	PS 11183
09759277603	Pedro Inacio Miranda	40º	PS 11182
11105822699	Paulo Henrique De Assis Silva	41º	PS 11181
11365275671	Jose Augusto Domingos Silva	42º	PS 11180
09759258650	Alex Robson Bento Grossi	43º	PS 11179
03304947671	Paulo Henrique Vieira	44º	PS 11178
11198529601	Renildo Chalis Ferreira	45º	PS 11177
13105163670	Kevin Lutiene Terra	46º	PS 11176
10688115608	Victor Moraes Nunes	47º	PS 11175
12123788651	Rafael Andrade Antonino	48º	PS 11174
12085187633	Vitor De Souza Heleno	49º	PS 11173
11069453609	Guilherme Nunes De Carvalho	50º	PS 11172
08216609698	Dimitre Luiz Goncalves Lombello	51º	PS 11171
96488204653	Marcio Do Espirito Santo	52º	PS 11170
11898664633	Eric Antonio Hoelzle Faria	53º	PS 11169
05808828619	Rafael Braga Rocha De Paiva	54º	PS 11168

03439413683	Fernando Sousa De Paiva	55º	PS 11167
03207172679	Luciano Alessandro De Almeida	56º	PS 11166
10909764611	Wesley De Oliveira Martins	57º	PS 11165
11381497640	Matheus Mrad Salvador	58º	PS 11164
67431976615	Marco Tulio Dilascio Fiche	59º	PS 11163
00758746601	Wellington Moyses Marques	60º	PS 11162
07329886670	Fabio Jose Da Cunha Chaves	61º	PS 11161
08151656689	Rafael Marcos Antunes Silva	62º	PS 11160
03481241631	Alexandre Carlos Do Nascimento	63º	PS 11159
08030629664	Fernando Augusto Alves Novaes Matos	64º	PS 11158
09663783699	Rafael Justo Da Silva	65º	PS 11157
05056878600	Wesley Fabio Da Silva	66º	PS 11156
08393246695	Vicente Alves De Oliveira	67º	PS 11155
08597663650	Ernesto Goncalves Siviero	68º	PS 11154
06122547638	Mario Henrique Braga	69º	PS 11153
11066618690	Jefferson Andre Bernardes	70º	PS 11152

14º Risp - Curvelo (Feminino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
04859184637	Fernanda Ribas	5º	PS 11151
00431218617	Suely Extrema De Oliveira	6º	PS 11150
01416595643	Cristiane De Jesus Silva Lima	7º	PS 11149
07808830631	Vania Maria Alves Rocha	8º	PS 11148

14º Risp - Curvelo (Masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03987619651	Janio Gomes De Oliveira	36º	PS 11147
11622696697	Victor Augusto Gomes	37º	PS 11146
08082572698	Deberson Martins Fernandes	38º	PS 11145
01577608631	Thiago De Campos Veiga	39º	PS 11144
67383351649	Andreiilson De Oliveira Santos	40º	PS 11143
08938538605	Warley Malheiros Fonseca	41º	PS 11142
01418111619	Wilian Pereira Da Costa	42º	PS 11141
08948949608	Mauricio Gomes Da Silva	43º	PS 11140
13647128651	Alan Marques De Camargos Soares	44º	PS 11139
11322367620	Maxion Apollo Lacerda De Resende	45º	PS 11138
03549626630	Yumar Neres De Jesus	46º	PS 11137
08794517690	Paulo Ednilson Marcal	47º	PS 11136
08402234631	Joao Lazaro Santos	48º	PS 11135
09537801632	Tiago De Freitas Batista	49º	PS 11134
10169042669	Eduardo Henrique Barbosa	50º	PS 11133
06986395612	Jeanderson Junio Cardoso Da Silva	51º	PS 11132
09558903655	Antonio Fernando Peixoto De Mendonca	52º	PS 11131
05964508693	Daniel Veloso De Souza	53º	PS 11130
05568686416	Johnny David Souza Da Silva	54º	PS 11129
08249000650	Marcos Antonio Da Silva Mendes	55º	PS 11128
07524961669	Luiz Henrique Da Silva	56º	PS 11127
09312939602	Frans Wagner Mota Duarte	57º	PS 11126

MINAS GERAIS  
Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Página eletrônica: [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)